

Marina Madeira Mateus

AS AUTARQUIAS LOCAIS E A GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Relatório de estágio no âmbito do Mestrado em Ciências da Educação orientado pela Professora Doutora Ana Maria Seixas e apresentado à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

Julho de 2024

A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida. John Dewey

AGRADECIMENTOS

Considero que somos puzzles e que ao longo da vida nos vamos construindo, umas peças colocamos nós, outras precisamos que alguém coloque. O último ano foi o culminar perfeito da metáfora anteriormente apresentada, por isto e por mais, escrevo, com um enorme sentido de responsabilidade e de consciência, as seguintes palavras de agradecimento

À Professora Doutora Ana Maria Seixas, pela presença constante, pela opinião fundamentada e esclarecedora.

À Dra. Susana Morim, pelo acolhimento amoroso, pela constante disponibilidade e compreensão e por todos os ensinamentos formais e informais. Fica guardada no meu coração.

Às meninas dos Serviços Educativos, pelas gargalhadas constantes e por terem sido tão especiais.

Aos meus amigos, que são a minha casa e o meu refúgio.

À Márcia, a minha inspiração e a minha melhor escolha.

À Raquel, que acredita em mim, desde o primeiro dia. Que sabe que não é uma amiga de sempre, porque o arco-íris só aparece depois da tempestade, mas que fica para sempre nos nossos mais bonitos sonhos. Obrigada.

Aos meus avós que, mesmo sem saberem, são o melhor colo do mundo. Sempre com o carinho certo, nos momentos mais difíceis, são donos de um coração desenhado por Deus. Obrigada.

Ao Pai e ao meu manito Thomás, que tem a capacidade de me fazer sentir amada a 3000km de distância. Amo-vos. Obrigada.

À Dra Carla Madeira, que por sorte chamo de Mãe. Por detrás da beleza da borboleta, esconde-se a solidão do casulo e a dor da metamorfose. A Mãe, é o casulo que me muniu de confiança, coragem e resiliência para voar. Sabendo sempre, que esse voo teria de ser solitário. Tenho, por si, o maior amor do mundo e a maior admiração. Quando for grande, quero ser como a minha mamã. Amo-te!

Ao Fábio, por ser o amor da minha vida! E basta, porque o resto dizemos no silêncio daqueles nossos abraços. Sou perdidamente apaixonada por ti.

A mim, que tenho a audácia de acreditar que um dia chego lá.

A vida segue...

RESUMO

O relatório de estágio que se apresenta foi realizado no âmbito da conclusão do Mestrado em Ciências da Educação, lecionado pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. O local de estágio selecionado foi a Câmara Municipal de Soure, em específico o gabinete de Serviços Educativos.

O relatório descreve detalhadamente as atividades realizadas durante o estágio, destacando a importância da colaboração entre as autarquias, as escolas e as famílias no desenvolvimento de políticas educativas e na promoção de uma educação inclusiva e equitativa. Esta colaboração é fulcral para a criação de um ambiente educativo que atenda às necessidades diversificadas dos alunos, promovendo igualdade de oportunidades.

Salienta-se o papel fundamental das autarquias locais na promoção de uma educação pública eficiente e equitativa, fazendo referência às políticas educativas locais e principais iniciativas e projetos dinamizados pela autarquia. Principalmente, no âmbito dos apoios às famílias e escolas, numa lógica de equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, no sentido de assegurar o exercício efetivo do direito ao ensino e a igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.

Desta forma, o relatório visa contribuir para um melhor entendimento do papel das autarquias na gestão educacional local, pretendendo demonstrar como uma gestão participativa e bem estruturada pode proporcionar um ambiente educativo adequado às necessidades e potencialidades da comunidade do concelho de Soure.

Palavras-Chave: autarquia local; políticas educativas; gestão educacional; ação social escolar; projetos educativos.

ABSTRACT

The internship report presented was carried out as part of the completion of the master's degree in educational sciences, taught by the Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. The selected internship location was the Câmara Municipal de Soure, specifically the Educational Services office.

The report describes in detail the activities carried out during the internship, highlighting the importance of collaboration between local authorities, schools and families in developing educational policies and promoting inclusive and equitable education. This collaboration is essential for creating an educational environment that meets the diverse needs of students, promoting equal opportunities.

The fundamental role of local authorities in promoting efficient and equitable public education is highlighted, referring to local educational policies and main initiatives and projects promoted by the authority. Mainly, within the scope of support for families and schools, in a logic of equity, positive discrimination and social solidarity, to ensure the effective exercise of the right to education and equal opportunities for access and academic success.

In this way, the report contributes to a better understanding of the role of local authorities in local educational management, demonstrating how participatory and well-structured management can provide an educational environment suited to the needs and potential of the community in the municipality of Soure.

Keywords: local municipality; educational policies; educational management; school social action; educational projects.

ÍNDICE

| Introdução | 8 |
|--|----|
| Capítulo 1 – As autarquias locais e as políticas educativas | 10 |
| 1.1 Autarquias locais e a educação | 11 |
| 1.1.1 Cidades educadoras e políticas educativas: inovação e transformação na educaç | |
| 1.1.2 Educação e governança local: a territorialização na prática das autarquias | 14 |
| 1.1.3 Transformações na gestão educacional: a descentralização e evolução da ação d municípios na educação em Portugal | |
| 1.1.4 Atividades das autarquias locais na educação | 20 |
| 1.2 Municípios, desigualdades sociais e desigualdades escolares | 23 |
| 1.2.1 Ação social escolar e o compromisso na garantia de oportunidades equitativas pa | |
| Capítulo 2 - caracterização da instituição Câmara municipal de Soure | 27 |
| 2.1 Caracterização da instituição de acolhimento do estágio | 28 |
| 2.2 Oferta educativa e Rede Escolar | 37 |
| Capítulo 3- descrição das atividades realizadas | 10 |
| 3.1 Atividades no âmbito da integração na instituição de estágio e formação pessoal | 41 |
| 3.2 Atividades no âmbito do planeamento iniciativas e projetos socioeducativos | 42 |
| 3.3 Atividades de gestão autárquica de serviços e apoio às escolas e famílias | 49 |
| Considerações Finais | 52 |
| Referências Bibliográficas | 54 |
| Anexos | 59 |
| Anexo I - Organograma Câmara Municipal de Soure | 60 |

FIGURAS

- **Figura 1 -** Percentagem de alunos matriculados por ciclo de estudos em Soure no ano letivo 2022/23
- **Figura 2 -** Percentagem de alunos matriculados por ciclo de estudos na região de Coimbra no ano letivo 2022/23
- **Figura 3 -** Dinamização do jogo no Dia Mundial da Alimentação e Tostas de pasta de tremoço confecionadas pelos alunos
- **Figura 4 -** Dinamização do jogo no Dia Mundial da Alimentação e Tostas de pasta de tremoço confecionadas pelos alunos
- Figura 5 Plantação de oliveira no Dia Mundial da Floresta.
- Figura 6 Cabazes de Natal
- Figura 7 Distribuição de presentes de Natal
- Figura 8 Cartaz alusivo ao Desfile de Carnaval
- Figura 9 Exposição dos desenhos no âmbito das comemorações do 25 de Abril
- Figura 10 Exposição dos desenhos no âmbito das comemorações do 25 de Abril
- Figura 11 Desenho no âmbito do projeto "O mar começa aqui"
- Figura 12 Convite projeto "O mar começa aqui"

INTRODUÇÃO

As desigualdades sociais estão muito presentes ao longo do percurso escolar de um individuo, podendo até definir o seu futuro. É neste contexto que importa ressalvar a importância de políticas educativas com o intuito de promoção de uma educação e sociedade mais inclusivas, caracterizada por uma maior igualdade nas trajetórias escolares e sociais, diminuindo a influência das condições socioeconómicas ou de variáveis como o sexo ou etnia no futuro da pessoa. É nesta lógica de necessidade de supressão de desigualdades sociais, com a intenção de atingir equitabilidade no percurso académico e futuramente no mercado de trabalho, que assenta o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Soure e especificamente no nosso estágio, do qual o presente relatório pretende dar conta. A verdade é que é sobre as autarquias locais que recai a grande parte das responsabilidades educativas dos concelhos, coordenando um vasto leque de projetos e programas educativos. Estas responsabilidades são, na minha visão enquanto futura técnica de Ciências da Educação, uma mais-valia.

Assim, o relatório que se apresenta insere-se no âmbito da unidade curricular Estágio Curricular integrado no plano de estudos do 2.º Ciclo do Mestrado de Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (FPCEUC). O Estágio visa possibilitar que os futuros Mestres em Ciências da Educação aprendam a "Caracterizar, compreender e descrever factos educativos ocorridos em qualquer contexto, com diferentes grupos de pessoas", a "Conceber, planificar, executar e avaliar projetos, programas e atividades de educação e formação, em diversas modalidades", a "Acompanhar e orientar pessoas nas transições ao longo da vida e na (re)construção das suas identidades pessoais e profissionais", a "Utilizar os recursos adequados para o desenvolvimento de atividades educativas a distância ou mistas" e a "Participar na conceção e execução de políticas públicas e na gestão de sistemas e organizações de educação e formação, ao nível da administração central, regional e local." (Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra)

O relatório está estruturado em 3 capítulos, além da Introdução e das Considerações Finais. O Capítulo 1 – "As autarquias locais e as políticas educativas" divide-se em dois tópicos. O primeiro subdivide-se em quatro subtópicos: as cidades educadoras e políticas educativas: inovação e transformação na educação; a educação e governança local: a territorialização na prática das autarquias; as transformações na gestão educacional: a descentralização e evolução da ação dos municípios na educação

em Portugal; e, por fim, as atividades das autarquias locais na educação. Já o segundo, centra-se na temática específica da ação social escolar e modalidades de apoio e o compromisso na garantia de oportunidades equitativas para todos.

No Capítulo 2— "Caracterização da instituição Câmara Municipal de Soure" é exposto um breve enquadramento acerca do concelho de Soure, uma caracterização formal da autarquia local, alguns projetos educativos e os valores, missão e visão pelos quais se rege a instituição, entre outros. Pretende-se descrever as suas práticas, os seus valores e as suas competências.

O Capítulo 3 – "Descrição das Atividades Realizadas" descreve as atividades desenvolvidas ao longo do estágio curricular como resposta às necessidades do município e do estágio curricular.

Por último apresenta-se um balanço geral do estágio, nas Considerações Finais.

CAPÍTULO 1 – AS AUTARQUIAS LOCAIS E AS POLÍTICAS EDUCATIVAS

O Capítulo 1 — "As autarquias locais e as políticas educativas" apresenta um enquadramento geral teórico importante para uma melhor compreensão das atividades desenvolvidas no âmbito do estágio. Aborda-se de forma sucinta a importância do local na definição de políticas educativas, fazendo referência ao papel das cidades educadoras, à governança local e territorialização das políticas educativas, bem como à evolução do processo de descentralização das competências e das atividades desenvolvidas pelos municípios na área educativa. Num segundo ponto, salienta-se a importância da ação social e dos municípios com o compromisso na garantia de oportunidades equitativas para todos.

1.1 Autarquias locais e a educação

1.1.1 Cidades educadoras e políticas educativas: inovação e transformação na educação

A educação impulsiona a qualidade de vida dos seres humanos, pois tal como disse Freire, "é necessário pensar e executar uma educação que emancipa, uma educação como direito para todos, emancipando o homem em todas as suas esferas" (2015, p.14). Contudo, para existir uma educação emancipadora, é necessário que as políticas públicas estejam focadas nesse sentido. Assim, os municípios desempenham um papel crucial na educação, tanto ao investir em recursos físicos e humanos, como ao apoiar ou promover projetos de enriquecimento curricular e de ocupação dos tempos livres.

A realidade atual política, económica e cultural e a constante partilha de experiências impõe mudanças persistentes na sociedade. Alterações estas que estão a influenciar as políticas educativas e o papel tradicional do Estado e da escola, alterando também o papel dos municípios. Essas mudanças exigem uma maior descentralização e autonomia das instituições e uma maior importância conferida às políticas educativas locais. (Almeida, 2022)

No que diz respeito à territorialização da política educativa, é necessária uma articulação entre instituições de educação formal e instituições e processos de educação não formal e informal, pois, de acordo Belén (2001):

As propostas educativas que suscitam no território devem surgir do acordo entre os diferentes agentes, da sintonia entre instituições e recursos, pois que a educação não é só uma preocupação do sistema educativo, mas sim

um instrumento social e cultural imprescindível para a coesão comunitária e pessoal. (p. 14)

A cidade, como espaço de enquadramento adequado, proporciona um contexto mais amplo para esta articulação.

Importa, assim, ressalvar a necessidade do sistema educativo e da escola tradicional se adaptarem a uma conceção de educação contínua, holística, integrada, para enfrentar os desafios da sociedade moderna. Desafios estes que passam pela massificação da escola e pelo insucesso dos alunos, que acabam por levantar questões sobre a eficácia do sistema educativo e a relevância das formações escolares para o mercado de trabalho e mobilidade profissional, pelas novas perceções de tempo, uma vez que há cada vez mais a necessidade de distinguir tempo escolar e tempo educativo, ou seja o tempo dentro da escola e a formação ao longo da vida e, por fim, a diversificação de agentes educativos e a autodidaxia dos mesmos (Fernandes, 2005).

A Carta das Cidades Educadoras (2020) apresenta objetivos no sentido de contrariar os desafios anteriormente mencionados:

As razões que justificam este papel educativo são sociais, económicas e políticas orientadas, acima de tudo, para um projeto cultural e educativo eficiente e que promova a convivência. São estes os grandes desafios do século XXI: primeiro, "investir" na educação, em cada pessoa, para que cada vez mais seja capaz de refletir, exprimir, afirmar e desenvolver o próprio potencial humano, com a sua singularidade, criatividade e responsabilidade. Em segundo lugar, promover condições de plena igualdade para que todas as pessoas se sintam respeitadas e sejam respeitadoras, capazes de dialogar e escutar ativamente. Em terceiro lugar, combinar todos os fatores possíveis para que uma verdadeira sociedade do conhecimento possa ser construída, cidade a cidade, vila a vila, aldeia a aldeia, sem exclusões. E em quarto lugar, aprender e desenvolver a consciência da comunidade e as competências necessárias para organizar a vida em comum em condições de igualdade e justiça. (p.5)

Esta ideia revela que a escola é insuficiente para a formação e tem mesmo limitações acrescidas perante alunos cujo tempo, espaço e interlocutores educativos

apenas coincidem parcialmente com os seus processos educativos não formais ou informais. As políticas educativas tradicionais, centradas na complementação dos processos escolares, mostram-se inadequadas para abordar essa nova realidade (Fernandes, 2005).

É nesta linha de pensamento que surge o movimento das cidades educadoras, representando uma resposta inovadora aos desafios educativos, procurando criar ambientes que ofereçam uma educação mais abrangente e inclusiva para todos.

O movimento das Cidades Educadoras, iniciado em Barcelona no ano de 1990, rege-se pela Carta das Cidades Educadoras, documento que delineou a visão e os objetivos do projeto. A partir desse marco inicial, o conceito de cidades educadoras começou a espalhar-se por todo o mundo, inspirando diversas comunidades a adotarem uma abordagem mais abrangente e integrada da educação. (Almeida, 2022)

Um dos conceitos de "cidade educadora" é proposto por Gadotti (2005):

Uma cidade pode ser considerada como uma cidade que educa, quando, além de suas funções tradicionais —econômica, social, política e de prestação de serviços — ela exerce uma nova função cujo objetivo é a formação para e pela cidadania. Para uma cidade ser considerada educadora ela precisa promover e desenvolver o protagonismo de todos e de todas —inclusive das crianças — na busca de um novo direito, o direito à cidade educadora: "enquanto educadora, a Cidade é também educanda". (p.6)

Em Portugal, várias cidades aderiram ao movimento e têm implementado políticas e programas alinhados com os princípios das cidades educadoras. Portugal tem sido pioneiro no movimento das cidades educadoras, com várias cidades aderindo e implementando políticas e programas que promovem a educação ao longo da vida e incentivam a participação ativa dos cidadãos na construção de uma comunidade educativa (Fernandes, 2005).

As cidades portuguesas têm procurado adotar uma abordagem holística da educação, reconhecendo que a aprendizagem não se limita apenas ao ambiente escolar. Em vez disso, as cidades procuram criar um ambiente educativo completo, integrando espaços públicos, culturais, sociais e digitais nas suas estratégias educacionais. Estas iniciativas incluem projetos de educação não formal, parcerias com instituições

educacionais e culturais e o uso de tecnologias digitais para expandir o acesso à educação. No contexto das cidades educadoras em Portugal, há um foco crescente na promoção da inclusão, da igualdade de oportunidades e do desenvolvimento integral dos cidadãos, reconhecendo a importância fundamental da educação para o progresso social, cultural e económico do país (Fernandes, 2005).

O município de Soure, tem vindo a integrar projetos e a desenvolver políticas educativas que beneficiem os jovens e as suas famílias, nesse sentido, em 2018, a autarquia aderiu à Associação Internacional das Cidades Educadoras e à Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE), tendo, em 2022, recebido o encontro nacional da RTPCE, subordinado ao tema "Educação ao Longo da Vida".

O conceito de Cidade Educadora está associado a uma conceção mais ampla de educação, tendo a aprendizagem ao longo da vida como compromisso, implicando um projeto educativo local e uma governança local da educação.

1.1.2 Educação e Governança Local: a territorialização na prática das autarquias

O conceito de territorialização exprime a mudança nas relações entre a Educação e o Estado, desde os finais do século XX, não se limitando à dicotomia centralização/descentralização, pois indica uma realidade complexa e global da transformação das relações entre o poder central e a educação. Este é um processo político complexo de interações, que implica um conjunto de escolhas que têm por base "um conflito de legitimidades entre o Estado e a Sociedade, entre o público e o privado, entre o interesse comum e os interesses individuais, entre o Central e o Local". (Barroso, 2005, p.141)

Ao longo dos últimos anos, assistimos a profundas alterações a nível social, demográfico, económico e cultural que implicaram uma reorganização da rede escolar, onde a participação dos municípios se tornou ainda mais fulcral. Note-se que o papel dos municípios foi central na concretização do objetivo prioritário dos Estados modernos, a escolarização da população em geral. (Fernandes, 2005, p 36).

Para João Barroso (2005, p. 141), as grandes finalidades da territorialização são:

- Contextualizar e localizar as políticas e a ação educativa, contrapondo à homogeneidade das normas e dos processos, a heterogeneidade das formas e das situações;

- Conciliar interesses públicos (na busca do "bem comum" para o serviço educativo) e interesses privados (para a satisfação de interesses próprios dos alunos e suas famílias);
- Fazer com que na definição e execução das políticas educativas, a ação dos atores deixe de ser determinada por uma lógica de submissão, para passar a subordinar-se a uma lógica de implicação.
- Passar de uma relação de autoridade baseada no controlo "vertical", monopolista e hierárquico do estado, para uma relação negociada e contratual, baseada na desmultiplicação e "horizontalização" dos controlos (centrais e locais). (p. 141)

Conforme salienta Barroso (2005), a territorialização baseia-se no princípio de mobilização que reúne um conjunto de atores que empreendem uma ação coletiva, legitimando interesses comuns e individuais. Assim, este movimento não implica apenas a articulação entre as escolas, mas engloba identidades locais em parceria com os agentes locais de educação, como é o caso das autarquias.

De acordo com Pinhal (2014), a territorialização da educação pode ser entendida como um conjunto diferenciado de lógicas de funcionamento dentro de um certo território, onde atuam vários agentes locais da educação, para a realização contextualizada das políticas nacionais, isto é, à possibilidade de executar localmente as políticas e as normas nacionais, com a sua eventual adaptação às características locais, ou para a realização de um projeto educativo local, à construção de políticas locais onde se integrem os projetos das diversas instituições educativas. Neste sentido, é cada vez mais importante falarmos de "projeto educativo local" em que os projetos educativos de escola se incluam num território mais amplo formado pela ação do poder local. (Barroso, 2005)

Segundo Pinhal (2014), o conceito de territorialização abarca diferentes realidades que levaram à constituição de modelos de territorialização de diferente natureza, como já referido. No primeiro caso, é acentuada a dimensão meramente administrativa da descentralização. Neste modelo, Pinhal considera que não se verifica a construção de uma significativa capacidade de decisão autónoma dos níveis locais da administração do sistema. As autarquias são encarregues apenas de executar tarefas de natureza operacional e logística do funcionamento do sistema, segundo as normas e orientações vindas da administração central. No que diz respeito ao segundo modelo, Pinhal afirma que, embora dentro dos limites de intervenção local definidos por Lei, o local tem a

capacidade de conceber e regulamentar uma parte importante da satisfação dos seus interesses e necessidades, de acordo com um modelo de territorialização de base comunitária.

1.1.3 Transformações na gestão educacional: a descentralização e evolução da ação dos municípios na educação em Portugal

Os conceitos "centralização" e "descentralização" referem-se ao modo como é distribuído o poder entre a administração central e local, designadamente ao grau e modo de distribuição dos poderes e responsabilidades. Segundo Barroso e Pinhal (1996), o conceito "centralização" está intimamente ligado à concentração da responsabilidade e do poder de decidir no Estado e na administração pública central, sendo da competência das outras estruturas administrativas a capacidade de cumprir as instruções provindas do poder central.

Há várias razões que podem impulsionar processos de descentralização. Uma das mais referidas é a dificuldade de uma intervenção eficaz do poder central devido à complexidade crescente das nossas sociedades. A importância de uma maior participação das comunidades na gestão e tomada de decisão nas questões que lhe dizem respeito, é também salientada, principalmente tendo em consideração que nas nossas sociedades existe um maior acesso à informação e capacidade de intervenção. (Barroso & Pinhal, 1996)

A descentralização e uma maior autonomia das instituições introduziu também o desenvolvimento de formas de accountability, enfatizando a prestação de contas pelos resultados e não o cumprimento de normas legais, associadas à burocracia central, típica do modelo centralizado. A avaliação e responsabilização passam a ser mais relevantes em detrimento da mera verificação dos procedimentos (Fernandes, 2005).

Em Portugal assiste-se, lentamente, a uma descentralização de competências educativas do Estado para o "local", desde 1974. Por este motivo importa ressalvar os momentos fundamentais deste processo. A participação dos municípios na administração e gestão da educação em Portugal pode ser agrupada em três fases (Fernandes, 2005).

Portugal tem uma tradição histórica de poder central, tendo sido esta propensão intensificada durante o Estado Novo. Entre a primeira eleição municipal, em 1976, e a promulgação da Lei de Bases do Sistema Educativo, em 1986, surge a primeira fase.

Aquando deste período, os municípios eram serviços periféricos de apoio à educação infantil e básica obrigatória. Com a instauração da Constituição de 1976 surge a descentralização de certas competências e a autonomia do poder local, ainda que, com algumas limitações, na medida em que este poder ainda se encontrava muito dependente das decisões do poder central. Em meados dos anos 80, apesar da grave crise económica, política e social, notou-se, no poder central, um aumento significativo da produção legislativa, que pretendeu delegar certas competências para as autarquias (Fernandes, 2005). O Decreto-Lei 77/84 atribuiu aos municípios responsabilidades na construção, manutenção e financiamento de escolas, transporte escolar, ocupação de tempos livres e ação social escolar, atribuindo às autarquias competências para a "autorização de ajuda económica aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico da rede pública, que se inseriam em famílias cuja situação socioeconómica fosse desfavorecida", não existindo qualquer tipo de envolvimento na definição ou gestão de projetos educativos.

Com a promulgação da LBSE, inicia-se a segunda fase, que decorreu entre 1986 e 1995. A Lei de Bases do Sistema Educativo assume uma grande importância neste processo de renovação, promovendo uma união entre a escola e a comunidade educativa, um novo exemplo de administração e gestão de escolas e a reforma curricular (Ferreira et al, 2000). A Lei de Bases do Sistema Educativo promove a descentralização das organizações e ações educativas, incentivando a "um elevado sentido de participação das populações, uma adequada inserção no meio comunitário e níveis de decisão eficientes" (art.º3º, alínea g), bem como a " adoção de estruturas e processos participativos na definição da politica educativa, na administração e gestão do sistema educativo e na experiencia pedagógica quotidiana" (art.º3º, alínea I).

Assim os municípios começaram a ser vistos como parceiros privados com funções suplementares em áreas como educação pré-escolar, formação profissional e educação especial. Para Fernandes, Formosinho e Machado, (2000, p.37) "ao município são reconhecidas competências educativas de natureza privada em igualdade de circunstâncias com as restantes instituições privadas e cooperativas e, como estas, é-lhe também atribuído o estatuto de parceiro social".

A posição dos municípios foi-se modificando gradualmente, contribuindo para redefinir o seu papel na área da educação, passando a ter uma função mais ativa na construção de uma política educativa local. A criação das escolas profissionais em 1989 e a participação dos municípios no Conselho Nacional de Educação e nos conselhos consultivos das escolas reforçou o seu papel na educação, adquirindo novas

responsabilidades como a participação na definição e gestão da política educativa nacional e local e parcerias na educação tecnológica, profissional e artística.

Em 1996, com o governo em funções a fortalecer o papel dos municípios como parceiros na promoção do sucesso educativo e na expansão da educação pré-escolar, surge a terceira fase, em 1996, associada ao reconhecimento da natureza pública da intervenção dos municípios na educação. (Fernandes, 2005). O município passou a ser um agente participativo na gestão dos assuntos públicos nos domínios educativos ao lado do Estado.

É aqui que as autarquias assumem novas responsabilidades como a elaboração da carta educativa concelhia, negociação de contratos de autonomia, promoção de medidas de desenvolvimento educativo e elaboração de projetos educativos municipais. A criação dos Conselhos Locais de Educação, que posteriormente se tornaram os Conselhos Municipais de Educação, consolidou a participação dos municípios na administração da educação pública, atribuindo-lhes funções consultivas e de coordenação local das políticas educativas.

Em 2003, foi promulgado um novo quadro normativo, através do decreto-lei nº7/2003 de 15 de janeiro, que decretou o Conselho Municipal da Educação (CME) e a Carta Educativa, documento de "planeamento prospetivo do desenvolvimento educativo concelhio" atribuindo aos municípios um importante papel na organização do sistema educativo local" (Pinhal, 2005, p.54)

Já em 2007 o despacho nº12037/2007 de 18 de junho definiu o fornecimento das refeições escolares a alunos que frequentavam o 1º ciclo do Ensino Básico.

Atualmente, assistimos ao processo de transferência de competências do Estado para as autarquias locais. O Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 janeiro, transferiu competências para os órgãos municipais ao nível de Instrumentos de Planeamento como a Carta Educativa, o Plano de Transportes Escolar e Ofertas de Educação, de Investimento na construção, requalificação e modernização de edificios escolares, ou seja, realização de investimentos relativos aos estabelecimentos públicos de educação e de ensino integrados na rede pública dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, que acrescem a várias competências já exercidas pelos municípios ao nível da rede pública da educação pré-escolar e do ensino básico, de Gestão, Apoios e Complementos Educativos como a ação social escolar, refeitórios escolares, transportes escolares, residências escolares alojamento, escola a tempo inteiro, Pessoal não Docente, Funcionamento de Edificios Escolares, e Segurança Escolar e de Financiamento dos edifícios escolares.

Este modelo de transferência de competências reconhece também o papel dos órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas como indispensável, contribuindo, deste modo, para agilizar procedimentos, promovendo uma maior eficácia e rapidez de resposta aos problemas da gestão corrente. (Diário da República, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)

Verifica-se uma crescente responsabilidade e participação dos municípios na educação, desde o apoio periférico até uma participação mais ativa e coordenada na política educativa local, aproximando-se do modelo de participação municipal do norte da Europa (Pinhal, 2006).

Ao analisar a evolução do papel dos municípios na educação, Pinhal, (2006) afirma que

a crescente intervenção municipal na área da educação e da formação não é uma decorrência direta e linear da evolução da legislação. Antes pelo contrário, a legislação pareceu ir sempre "a reboque" de experiências que, entretanto, os agentes locais, designadamente os municípios, já iam levando a cabo. (p. 104)

Os municípios assumem hoje um papel fundamental na forma como o direito à educação é assegurado, tendo a sua forma de trabalhar e gerir as suas próprias ações. Enquanto uns se centram nas respostas às necessidades básicas, conforme as características físicas e demográficas do seu território, outros enfatizam o desenvolvimento cultural.

Segundo Fernandes, Ferreira, Formosinho e Machado (2005, pp. 16-18), as vantagens técnicas da descentralização passam por tornar os serviços prestados pela administração pública mais eficientes, ou seja, dão resposta aos constrangimentos colocados pelo sistema centralizado provenientes da incapacidade deste em prever todos os problemas que poderão aparecer a nível local. A complexidade da atividade económica e social da sociedade contemporânea impõe a descentralização, por forma a tornar mais eficaz a gestão do Estado.

Os desafios e as exigências atuais implicam uma maior flexibilidade e diversidade das respostas, bem como maior proximidade e participação nas decisões educativas. Atendendo aos contextos atuais da política educativa, é necessário criar um equilíbrio

entre as medidas descentralizadoras para as autarquias, comunidades locais e escolas e as medidas reguladoras e compensatórias garantidas pelo poder (Formosinho, 2005).

1.1.4 Atividades das autarquias locais na educação

Pinhal classifica as atividades dos municípios ao nível da educação em quatro grupos: três dos quais relativos às competências legais dos municípios no domínio educativo e um quatro grupo integrando todas as demais atividades desenvolvidas pelos municípios por sua iniciativa. Diferencia também, dentro das competências, as associadas com a conceção e o planeamento do sistema educativo local; as competências associadas com a construção e gestão de equipamentos e serviços; e as competências associadas como apoio aos alunos, às famílias e aos estabelecimentos de educação e ensino (Pinhal, 2005)

Como exemplo de atividades incluídas no primeiro grupo de competências atribuídas aos municípios temos a criação dos Conselhos Municipais de Educação e a elaboração das Cartas Educativas. Essas competências permitem que os municípios se envolvam no planeamento estratégico do desenvolvimento educativo a nível concelhio. Além disso, neste grupo de competências podemos também incluir a definição da rede de oferta educativa e o planeamento do transporte escolar.

O Conselho Municipal de Educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo, enquanto propõe ações promotoras de maior eficiência e eficácia do mesmo. (Diário da República, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). A carta educativa é "o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município." (Diário da República, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, p. 676).

Entende-se por rede de oferta educativa a configuração da organização territorial dos edifícios escolares, ou dos edifícios utilizados em atividades escolares, afetos aos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, visando a sua adequação às orientações e objetivos de política educativa. (Diário da República, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). Por último, o planeamento do transporte escolar é o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da

residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, salvo quando existam estabelecimentos de ensino que sirvam vários concelhos, casos em que tal instrumento assume nível intermunicipal. Nos municípios, a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar é da competência da câmara municipal, após discussão e parecer do conselho municipal de educação. (Diário da República, Decreto-Lei n.º 2\1/2019, de 30 de janeiro).

O segundo grupo de competências educativas atribuídas aos municípios inclui responsabilidades históricas, como a construção, gestão e manutenção dos edifícios, a gestão dos refeitórios e a gestão do pessoal não docente dessas instituições. Além disso, o segundo grupo de competências inclui a segurança escolar e a organização e controlo dos transportes. (Pinhal, 2005).

As autarquias são responsáveis pela construção, gestão e manutenção dos edifícios escolares, bem como pela adquisição de equipamento básico, mobiliário e diversos tipos de equipamentos, incluindo desportivos, laboratoriais, musicais, tecnológico e didáticos. (Diário da República, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

Cabe a cada Câmara Municipal a gestão do fornecimento de refeições em estabelecimentos escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, sendo que estas devem ser asseguradas por entidades certificadas para o efeito, através de celebração de acordos, protocolos ou contratos. Os mapas de pessoal das câmaras municipais preveem os postos de trabalho do pessoal não docente dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação localizados nos respetivos territórios, necessários ao respetivo funcionamento. As câmaras municipais procedem ao recrutamento e seleção do pessoal não docente para exercer funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação, localizados nos respetivos territórios, nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. (Diário da República, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

Relativamente à segurança escolar, compete às câmaras municipais, em articulação com as forças de segurança presentes no seu território e com os órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, organizar a vigilância e segurança dos equipamentos educativos, designadamente do edificado, respetivo recheio e espaços exteriores incluídos no seu perímetro. (Diário da República, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). É ainda da responsabilidade da Câmara Municipal, a

organização e controlo do funcionamento do plano de transportes escolares, nomeadamente organizar o processo de acesso ao transporte escolar para cada ano, requisitar às empresas responsáveis pelo transporte os passes escolares, para os alunos abrangidos; pagar, mensalmente, as faturas emitidas pelas entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo e contratar, gerir e pagar os circuitos especiais (Diário da República, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

No terceiro grupo de competências estão incluídas modalidades de apoio como as comparticipações da ação social escolar obrigatórias por lei, como o alojamento e o serviço de apoio às famílias, que inclui os auxílios económicos e a escola a tempo inteiro. O exercício destas competências encontra-se regulamentado pelo Estado, que fixa as respetivas condições e montantes de comparticipação, mas esta é uma área em que muitos municípios excedem aquilo a que estão obrigados por lei, sobretudo no que respeita às comparticipações da ação social escolar e dos transportes escolares. (Pinhal, 2005)

A escola a tempo inteiro implica a promoção e implementação de atividades de enriquecimento curricular (AEC), bem como de medidas de apoio à família como as atividades de animação e apoio à família e a componente de apoio à família que devem assegurar o acompanhamento das crianças da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico antes e ou depois do período diário letivo e durante os períodos de interrupção letiva. As atividades de enriquecimento curricular são "atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nos domínios artístico, desportivo, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação, para alunos do 1.º ciclo do ensino básico". (Diário da República, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)

A atividade educacional dos municípios não se limita, contudo, como já referido, às ações relativas ao exercício das suas competências legais. Correspondendo a uma visão mais larga das suas obrigações para com as populações que representam ou simplesmente acudindo ao que precisa de solução, muitos municípios acabam por intervir em áreas a que não estão legalmente obrigados, ou seja, através do exercício de "não-competências" (Pinhal, 2005)

Algumas das atividades definidas como não-competências desenvolvidas pela autarquia local no concelho de Soure, passam pela atribuição de bolsas escolares a alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico, do Ensino Secundário, Profissional e Superior, bem como um conjunto de diversas atividades desenvolvidas ao longo do ano, onde participam todas as crianças dos estabelecimentos escolares públicos e privados do concelho.

1.2 Municípios, desigualdades sociais e desigualdades escolares

1.2.1 Ação Social Escolar e o compromisso na garantia de oportunidades equitativas para todos

Em Portugal, a Ação Social Escolar (ASE) data da década de 70 do século passado, a partir da criação do Instituto de Ação Social Escolar (IASE). Foi com o Decreto-Lei n.º 178/1971 de 30 de abril do Ministério da Educação Nacional - Gabinete do Ministro, que se instituiu esta medida, com a finalidade de dar a oportunidade, a todos os jovens, de estudar para além da escolaridade obrigatória, assim proporcionando condições para que sejam bem-sucedidos. O documento resultou das iniciativas do Estado na intensificação dos esforços para a melhoria das condições de ensino a todos os alunos carenciados de recursos económicos. O objetivo da ASE passa por apoiar os alunos economicamente menos favorecidos, de forma a alcançar igualdade de oportunidade de acesso ao ensino.

Durante o período conhecido por Estado Novo, o ensino era limitado, os alunos apenas deveriam aprender a ler, escrever e contar, de forma que a educação não servisse de ascensor social. Com o Ministro Carneiro Pacheco, publica-se a Lei 1941, de abril de 1936 (Lei de Bases da Educação do Estado Novo). Manter classes sociais estanques sem mobilidade profissional, social e política era um dos objetivos da época. O Estado Novo procurou orientar a escola em Portugal no sentido de retirar dos alunos o espírito crítico e inculcar a obediência à hierarquia. Em suma, educou para a obediência, ignorância e submissão.

Durante este período, a tentativa mais significativa de alterar o sistema educativo surge, pelo, à data, ministro da educação, Veiga Simão. Assim, em 1970, procura lançar as bases de um sistema que, para além de pretender efetivar a escolaridade obrigatória, propunha democratizar o ensino. Deste modo, a tentativa de reforma global do Sistema Educativo, definida na Lei n.º 5/73, e conhecida por "Reforma Veiga Simão", visava provocar alterações significativas no plano do Ensino Básico, ao mesmo tempo em que expressava uma certa e ligeira vontade política de modernização.

Este interesse de modernização verifica-se também no reconhecimento da importância dos apoios sociais na efetivação da escolaridade básica universal e gratuita, pelo que foi criado, no Ministério de Veiga Simão, através do Decreto-Lei n.º 178/1971, de 30 de abril, o Instituto de Ação Social Escolar. Na sua definição legal, este organismo

teria por finalidade possibilitar os estudos, para além da escolaridade obrigatória, aos alunos que tivessem capacidades intelectuais para os prosseguir, proporcionando-lhes condições para um bom aproveitamento, através da atribuição de apoios aos alunos economicamente menos favorecidos, de forma a efetivar igualdade de oportunidade de acesso ao ensino e promoção cultural entre todos os portugueses, sem, todavia, fazer distinções à situação socioeconómica.

Embora todo o esforço em levar a Reforma de Veiga Simão a bom porto, vários foram os impedimentos que travaram a sua concretização, não só a objeção dos setores mais conservadores do regime, como as dificuldades de meios humanos e materiais para tornar real, em tempo útil, a desejada escolaridade obrigatória de oito anos e também a incapacidade de concretizar os apoios sociais previstos para o acesso de todas as crianças à escolaridade obrigatória.

A Ação Social Escolar regula-se pelo Decreto-Lei 55/2009 de 2 de março do Ministério da Educação, instrumento que define as políticas educativas e sociais no âmbito da ASE e aplica -se aos alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação" (Diário da República, Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março).

A atribuição e o funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar regem -se pelos princípios da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, no sentido de assegurar o exercício efetivo do direito ao ensino e a igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar. Visam assim a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória. (Diário da República, Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março).

No momento atual, a Lei de Bases do Sistema Educativo que rege a educação em Portugal, estabelece que a escolaridade é obrigatória dos 6 aos 18 anos de idade ou até se completar o 12.º ano de escolaridade.

Relativamente às modalidades de apoio, estas passam pelos Apoios Alimentares, Transportes Escolares e Alojamento, Auxílios Económicos e Prevenção e Seguro Escolar. Segundo Azevedo (2002, p. 15), são quatro os limites à democratização e ao sucesso escolar:

- Diferenças culturais e económicas entre os cidadãos à entrada na escola;
- Um modelo escolar homogéneo que lida mal com as diferenças individuais;
- A subordinação das escolas ao paradigma da emissão de diplomas, que legitimam formas tradicionais de estratificação social;
- Escolas, professores, centrados sobre si mesmos, tão alheados quantos lhes é possível do contexto geral em que se inserem. (p. 15)

As baixas qualificações estão associadas a situações de pobreza e aos designados ciclos viciosos da pobreza: o pobre tem baixo nível de educação por ser pobre e é pobre por ter níveis baixos de escolaridade, e as pessoas com baixos níveis de educação tendem ter situações profissionais menos favoráveis. Assim, não só há uma grande probabilidade de a pobreza persistir ao longo de toda a vida de uma pessoa, mas também que se verifique uma transmissão intergeracional (Perista & Baptista, 2012, p. 166).

A Ação Social Escolar continua a fazer sentido, tendo sido transformada numa medida de proximidade, através da transferência de competências, do Estado para as Autarquias Locais, uma vez que são quem melhor conhece a realidade social dos seus concelhos.

A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia reconhece, no Artigo 14, o direito à educação, afirmando que "Todas as pessoas têm direito à educação, bem como ao acesso à formação profissional e contínua" e que o presente direito "inclui a possibilidade de frequentar gratuitamente o ensino obrigatório".

A educação é um dos melhores instrumentos ao dispor de toda a sociedade para compensar eventuais desigualdades socioeconómicas. Efetivamente, tanto as políticas públicas, nomeadamente as locais, como os próprios sistemas educativos podem e devem ser decisivos no combate às desigualdades de oportunidades educativas, auxiliando na promoção da atividade educativa junto das crianças mais carenciadas e das suas famílias.

As conclusões do projeto de investigação "Da desigualdade social à desigualdade escolar nos municípios de Portugal" (Cal et al., 2023), demonstram a importância das políticas educativas locais e do papel dos municípios com a ação social escolar. Este estudo pretende analisar a correlação entre o desempenho académico dos alunos e o seu estatuto socioeconómico, concluindo que são os alunos mais desfavorecidos que continuam a ter piores resultados escolares, tendo, no entanto, alunos

com estatutos socioeconómicos muito semelhantes resultados académicos bastante dispares, consoante o município de residência.

Tudo isto leva a que grande parte das crianças oriundas de meios mais desfavorecidos tenham uma perspetiva bastante limitada no que concerne ao desenvolvimento de uma vida melhor no futuro. É devido a este motivo que o sistema educativo é tido em conta como um dos principais agentes de ascensão social, dando oportunidade de desenvolvimento a todas as crianças, independentemente da sua proveniência, do seu estrato social ou da sua condição económica. A Ação Social Escolar, tem como objetivo servir como um meio para compensar a falta de recursos de alunos de meios desfavorecidos, contribuindo assim para a redução nas desigualdades em termos de oportunidades educativas e de resultados escolares.

Assim, tendo em conta os argumentos anteriormente mencionados e assumindo os princípios da solidariedade e da subsidiariedade e o direito à educação, em Portugal é através da Ação Social Escolar, que se procura garantir a igualdade de oportunidades para todos no percurso escolar. As políticas educativas no âmbito da ASE para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica têm como objetivo criar condições que permitam, garantir, em equidade, o sucesso académico de todas as crianças, independentemente da sua condição social, cultural ou étnica.

CAPÍTULO 2 – CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Neste capítulo apresenta-se uma caracterização geral da instituição de acolhimento do estágio. Depois de uma breve referência à criação da vila de Soure e de uma descrição territorial do concelho, apresenta-se a missão, a visão, competências e organigrama da Câmara Municipal de Soure. São especificadas as competências da Subunidade Orgânica da Educação, bem como alguns dos principais projetos socioeducativos dinamizados pela Câmara Municipal de Soure. Por último, mas não menos importante, realiza-se uma descrição da rede escolar municipal.

2.1 Caracterização da instituição de acolhimento do Estágio

A vila de Soure foi criada em 1111, com a Carta de Foral concedida pelo Conde Dom Henrique e Dona Teresa. Na Idade Média, mais concretamente no período da Reconquista Cristã, Soure assume um papel de importância vital. Em 1128 Dona Teresa doa o Castelo de Soure à Ordem dos Templários, doação que veio a ser confirmada por Dom Afonso Henriques em 1129. (Câmara Municipal de Soure, 2006)

Soure situa-se no distrito de Coimbra, na província histórica da Beira Litoral, pertence à sub-região Baixo Mondego e integra a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, conhecida por CIM-RC. Tem como concelhos limítrofes Montemor-o-Velho (norte), Pombal e Ansião (sul), Condeixa e Penela (nascente) e Figueira da Foz (oeste). (Câmara Municipal de Soure, 2006)

O concelho de Soure, no ano de 2021, segundo os Censos Demográficos do Instituto Nacional de Estatística de 2021, possuía uma população residente de 17261 habitantes, distribuídos por 261,1 km². (Instituto Nacional de Estatística, 2021). Administrativamente, está dividido em dez freguesias: Alfarelos (14 km²), União de freguesias Degracias e Pombalinho (39.5 km²), Figueiró do Campo (11.3 km²), União de freguesias Gesteira e Brunhós (16.7 km²), Granja do Ulmeiro (5 km²), Samuel (31.4 km²), Soure (92.3 km²), Tapéus (13.9 km²), Vila Nova de Anços (20.6 km²) e Vinha da Rainha (20.4 km²). Geograficamente, além da divisão administrativa supramencionada, é ainda possível dividir o concelho face aos recursos endógenos em duas zonas: a zona serrana, constituída pelas freguesias de Tapéus e União de Freguesias Degracias e Pombalinho e a zona mais plana integrando as restantes freguesias. A zona Serrana, que integra a Sub-Região de Sicó, é rica em produção de queijo e extração de calcário, possuindo uma unidade de torrefação de frutos secos com impacto na atividade económica do concelho. A restante zona, mais plana, dominada pelas bacias de aluvião dos rios Anços, Arunca e

Pranto, apresenta uma maior riqueza de solo e uma maior proximidade aos principais eixos de comunicação não só da região, como também do país, através de uma entrada na autoestrada do Norte (A1), o Itinerário Complementar nº2 (IC2) e duas estações ferroviárias Soure e Alfarelos e diversos apeadeiros, onde passa a Linha do Norte. A estação de Alfarelos possibilita uma importante ligação ferroviária entre Coimbra, Figueira da Foz, Lisboa e Porto. (Câmara Municipal de Soure, 2023a)

As autarquias locais visam a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos seguintes domínios: "Equipamento Rural e Urbano; Energia; Transportes e Comunicações; Educação; Património, Cultura e Ciência; Tempos Livres e Desporto; Saúde; Ação social; Habitação; Proteção Civil; Ambiente e Saneamento Básico; Defesa do Consumidor; Promoção do Desenvolvimento; Ordenamento do Território e Urbanismo; Polícia Municipal; Cooperação Externa". (Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro)

De acordo com o Despacho n.º 1444/2020, de 30 de janeiro o Município

pretende definir estratégias orientadoras e executar as consequentes políticas municipais no sentido do desenvolvimento sustentável do concelho, contribuindo para o aumento da competitividade do mesmo, no âmbito local, regional e nacional, através de medidas e programas nas diversas áreas das suas atribuições e competências, promovendo a qualidade de vida das populações e garantindo elevados padrões de qualidade nos serviços prestados. (p. 421)

A missão de uma instituição é o motivo para o qual ela existe, ou seja, a sua razão de ser. Neste sentido, a Câmara Municipal de Soure segue uma linha de atuação com o objetivo de manter "não apenas uma coerência com os seus pressupostos de criação", mas também alinhar-se face aos "objetivos de atuação definidos". (Scorsolini-Comim, 2021, p. 328). Enquanto a missão se prende à razão de ser da instituição, a visão remete-nos para aquilo que pretende atingir, isto é, metas que todos os trabalhadores que corporificam a organização devem ter presente e cujo desempenho deve contribuir para a sua realização. (Scorsolini-Comim, 2021 p. 329). Neste sentido, e de acordo com o Despacho n.º 1444/2020, de 30 de janeiro

O Município pretende orientar a sua ação no sentido de obter um desenvolvimento sustentável de promoção e dinamização do concelho a nível económico, educativo, social, ambiental e cultural, otimizando a utilização dos recursos disponíveis e primando por uma gestão pública que vá ao encontro da salvaguarda dos interesses próprios das populações. Incentivar e dinamizar uma cultura de excelência. (p. 421)

No que concerne ao desempenho das competências e atribuições, a Autarquia rege-se, pelos seguintes objetivos, tendo, mais uma vez, em conta o Despacho n.º 1444/2020, de 30 de janeiro:

Realização de uma forma objetiva e plena dos projetos, ações e atividades definidas pelos órgãos municipais, designadamente os constantes dos planos de investimento, dos planos de atividade e em outros planos estratégicos; Obtenção de elevados índices de melhoria na prestação de serviços à população, respondendo prontamente às suas necessidades e aspirações; Desburocratização e modernização dos serviços técnicos e administrativos, acelerando os processos de tomada de decisão; Dignificação e valorização profissional dos trabalhadores municipais e sua responsabilização. (p. 421)

Importa ainda referir, que compete ao Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas para o efeito, no âmbito da organização e gestão dos serviços Municipais, determinar sobre as demais competências e atribuições funcionais, que se considerem necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, veio estabelecer um novo enquadramento jurídico da Estrutura e Organização dos Serviços das Autarquias Locais, que, conforme no seu preâmbulo, visa

dotar as autarquias locais de condições para o cumprimento adequado do seu amplo leque de atribuições, respeitantes quer à prossecução de interesses locais por natureza, quer de interesses

gerais que podem ser prosseguidos de forma mais eficiente pela administração autárquica em virtude da sua relação de proximidade com as populações, no quadro do princípio constitucional da subsidiariedade.

Neste sentido, em 2020 verificou-se uma alteração da Estrutura Orgânica e do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do município de Soure, tendo sido adotado um modelo de estrutura interna hierarquizada constituída por: duas Unidades Orgânicas Nucleares (departamentos); vinte e uma Unidades Orgânicas Flexíveis (divisões e unidades); e trinta e seis Subunidades Orgânicas. (Despacho n.º 1444/2020, de 30 de janeiro).

A Câmara Municipal de Soure é composta pelo Gabinete de Apoio à Câmara Municipal, pela Unidade Orgânica de Planeamento, Estratégia e Financiamento, pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e pelo Gabinete de Comunicação e Relações-Públicas. Hierarquicamente, seguem-se duas unidades orgânicas nucleares, o Departamento de Administração Municipal e Cidadania e o Departamento de Ordenamento, Desenvolvimento e Infraestruturas Municipais. As unidades orgânicas nucleares ou Departamentos Municipais são unidades orgânicas de caráter permanente com atribuições de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional, constituindo-se fundamentalmente como unidade de gestão, coordenação e de controlo de recursos e atividades, cabendo-lhes coadjuvar o Presidente e Vereadores na organização e direção de atividades de gestão no âmbito municipal.

Cada Departamento Municipal integra várias Divisões Municipais, unidades orgânicas de caráter flexível com atribuições de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional, constituindo-se, fundamentalmente, como unidades técnicas de organização, execução e controlo de recursos e atividades, dirigidas pelo/a Chefe de Divisão Municipal, tendo cada divisão, por sua vez, várias unidades orgânicas associadas a atividades instrumentais, de caráter administrativo ou técnico, lideradas pelo/a Dirigente Intermédio e Subunidades Orgânicas, que prestam apoio, de caráter administrativo ou técnico à unidade orgânica em que se integra, dirigidas por um/a Coordenador/a Técnico. (Conforme Anexo I)

O Departamento de Administração Municipal e Cidadania integra a Divisão de Administração e Finanças, a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso, a Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção

Turística e a Divisão de Assuntos Sociais e Educação. Por sua vez, o Departamento de Ordenamento, Desenvolvimento e Infraestruturas Municipais é constituído pela Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento, pela Divisão do Meio Ambiente, Energia e Tecnologia e pela Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais.

O estágio decorreu na subunidade orgânica de Educação, que juntamente com a subunidade orgânica de Juventude constituem a unidade orgânica de Educação e Juventude que integra a Divisão de Assuntos Sociais e Educação.

À Subunidade Orgânica da Educação compete "Participar, em articulação com a comunidade educativa, no projeto educativo, bem como na oferta formativa do Concelho", "Proceder à organização da rede de transportes escolares", "Promover atividades complementares de ação educativa, bem como assegurar as Atividades de Animação e Apoio à Família na educação pré -escolar", "Analisar e aplicar os procedimentos e medidas adequadas a uma eficaz aplicação das orientações do Ministério da Educação, em matéria de ação social escolar, nomeadamente, a atribuição de auxílios económicos, refeições escolares e transportes escolares", "Assegurar a oferta e financiamento/gestão do serviço de apoio à família no pré -escolar (acolhimento, refeições, Atividades de Animação e de Apoio à Família e interrupções letivas) e no 1.º CEB (acolhimento e refeições)", "Garantir a igualdade de acesso à educação, por parte de todas as crianças e jovens em idade escolar, em estreita articulação com a comunidade educativa", "Assegurar a gestão do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino, nos termos da legislação aplicável", "Assegurar o bom funcionamento dos equipamentos e refeitórios escolares, da competência do município", "Promover programas e ações que visem a melhoria da qualidade e do processo educativo e o exercício das competências municipais no domínio da educação", entre outras, disponíveis no Despacho n.º 1444/2020, de 30 de janeiro de 2020. (Câmara Municipal de Soure, 2020).

A educação tem sido considerada uma área prioritária pelo município de Soure, que tem investido fortemente em projetos educativos pois vê este investimento nas mais variadas vertentes "como estratégico e prioritário, consciente de que cidadãos mais esclarecidos são cidadãos com maior consciência cívica, maior capacidade critica, mais tolerantes e potencialmente geradores de um tecido social e económico de maior qualidade e mais competitivo". (Câmara Municipal de Soure, 2023a). A Câmara Municipal de Soure tem vindo a consolidar uma política integrada e diversificada de apoios na área da educação e de projetos socioeducativos, seguindo uma estratégia que

pretende tornar o concelho cada vez mais atrativo, inovador e promotor de uma educação de excelência.

Desta forma, o Município desenvolve um conjunto de atividades e iniciativas na área educativa, sendo de destacar o trabalho desenvolvido no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular e iniciativas de Apoio à Família, bem como em diversos projetos socioeducativos (Câmara Municipal de Soure, 2023 a)

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de carácter facultativo e de natureza lúdica e cultural, são frequentadas pelos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico. Estas atividades são implementadas em estreita articulação com o Agrupamento de Escolas do Município sendo exemplos as iniciativas "Atividade Física e Desportiva" e "Crescer a Brincar".

As Atividades de Enriquecimento Curricular inserem-se numa estratégia alargada que procura articular o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio de apoio à família, sendo de destacar a Componente de Apoio à Família (CAF) e as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).

A Componente de Apoio à Família engloba um conjunto de atividades que asseguram o acompanhamento dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico antes e/ou depois da componente letiva de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na Educação Pré-Escolar, antes e/ou depois do período diário de atividades letivas (15:30/19:00) e durante os períodos de interrupção destas atividades. Importa referir que as AAAF são comparticipadas pelas famílias de acordo com os seus escalões de rendimentos. (Câmara Municipal de Soure, 2023 a).

Refletindo o compromisso do Município com a "implementação de uma política social e educativa promotora do sucesso educativo e da igualdade de acesso à educação e ao ensino, por via da inclusão e da integração de todas as crianças no processo educativo, independente da condição socioeconómica" (Diário da República, Regulamento n.º 1115/2023, de 18 de outubro, p 295), o Município desenvolve várias medidas de apoio aos alunos e famílias, tais como:

- O reembolso da aquisição das fichas pedagógicas, ou seja, dos livros de atividades, mediante comprovativo de IBAN, a fatura e um formulário preenchido pelo Encarregado de Educação;
- A atribuição de auxílios económicos para material escolar, de acordo com o escalão de abono do agregado familiar, ressalvando que o município de Soure, por ter muito presente

a vertente solidária e como forma de reforçar a estratégia de Apoio à Comunidade, aumentou os valores pré-definidos a nível nacional do Escalão A de 16€ para 30€, do Escalão B de 8€ para 20€ e dos restantes de 0 para 15€ (Câmara Municipal de Soure, 2023a)

➤ A atribuição de bolsas de estudo a estudantes do 3º ciclo do ensino básico, do ensino secundário, profissional e superior. São atribuídas Bolsas Académicas, Bolsas por Mérito e Bolsas por Situações Especiais ou Incapacidade — (Diário da República, Regulamento n.º 773/2021, de 19 de agosto, p 271). Foram atribuídas, no letivo de 2022/23, 53 bolsas, das quais 42 bolsas académicas, 9 bolsas por mérito e 2 bolsas por incapacidade. (Câmara Municipal de Soure, 2023a)

A Câmara Municipal providencia também, de acordo com o quadro legal, transporte escolar gratuito para todos os alunos do concelho de Soure, desde que residam a mais de 3 km da escola que frequentam, e para todos os alunos que residam no concelho, mas que estudem fora, apresentando documentação que comprove que a área de estudo não existe no concelho.

Procurando promover melhorias na acessibilidade a serviços e na sua gestão, saliente-se o alargamento do acesso à plataforma SigaEdubox para todos os alunos, tendo sido criado um cartão escolar municipal. Este é um cartão pré-pago, que serve para os alunos utilizarem em todos os serviços oferecidos pelas escolas, nomeadamente para a marcação de refeições escolares. (Câmara Municipal de Soure, 2023a)

O Município promove anualmente atividades associadas a datas comemorativas como a Festa de Natal, o Cortejo de Carnaval, atividades referentes ao 25 de Abril, o Dia Mundial da Alimentação, o Dia Mundial da Criança e atividades de Educação Inclusiva e Multicultural e de promoção da Saúde Oral. Para alunos que já frequentem o Ensino Superior, o Município fornece apoio monetário para a Queima das Fitas e promove Estágios de Verão em parceria com a Universidade de Coimbra. [Câmara Municipal de Soure, 2023a)

O Município desenvolve também outras iniciativas como o Regime Escolar, integrando o Regime de Fruta Escolar e do Leite Escolar. O Regime de Fruta Escolar é uma iniciativa de âmbito europeu que visa promover a prática de alimentação saudável para alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico. A Autarquia de Soure, tendo como um dos seus objetivos a promoção de estilos de vida saudáveis para crianças em idade pré-escolar e escolar, aderiu, de forma voluntária, ao Regime Escolar. O município por ter muito presente a vertente solidária e como forma de reforçar a estratégia de Apoio à

Comunidade, alargou a distribuição de peças de fruta para os alunos do pré-escolar, ficando todos os custos a seu cargo. O Regime do Fornecimento do Leite Escolar, com a descentralização de competências passou para o município e caracteriza-se pela distribuição do leite pelos alunos do pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico. (Câmara Municipal de Soure, 2023a)

Nesta perspetiva, o Regime Escolar, ao abrigo as Portarias nº 113/2018 de 30 de abril e nº 94/2019 de 28 de março, pode ser considerado umas dessas necessidades, pois resulta de uma iniciativa da União Europeia, de cariz não obrigatória, com início no ano letivo 2009/2010, em Portugal.

A Organização Mundial da Saúde, para que uma dieta seja saudável, recomenda a ingestão de 400 gramas de fruta e hortícolas por dia. No entanto, a maioria da população não consome essa quantidade diariamente, muito pelo contrário. De forma a alterar este panorama e disseminar comportamentos saudáveis na população, devem ser incutidos nas crianças hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis. É então, neste sentido que surge o Regime de Fruta Escolar. O objetivo deste regime "visa promover o consumo de fruta, produtos hortícolas e bananas e de leite e produtos lácteos às crianças nos estabelecimentos de ensino." (Estratégia Nacional do Regime de Frutas e Hortícolas nas Escolas, 2016)

As diretrizes europeias definem que os destinatários são os alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico (fruta e produtos hortícolas, leite e produtos lácteos) e ensino pré-escolar (leite e produtos lácteos), nos estabelecimentos de ensino público dos agrupamentos de escolas do continente e das regiões autónomas. Porém, o Município de Soure, por iniciativa própria, atribui fruta e produtos hortícolas, leite e produtos lácteos a todos os alunos que frequentem tanto o 1º ciclo do ensino básico como o ensino pré-escolar.

A implementação do regime em Portugal tem como objetivo principal a promoção de hábitos alimentares saudáveis, através da introdução ou reforço de hábitos alimentares nas crianças de modo a disseminar comportamentos saudáveis na população. Tem objetivos específicos no âmbito da Saúde Pública, como reduzir o risco de obesidade infantil e de doenças crónicas associadas à obesidade, da Educação, reforçar a aquisição de competências nas áreas da educação alimentar e da saúde em contexto escolar e da Agricultura, aproximar as crianças do mundo rural e dar a conhecer a proveniência dos alimentos, com vista à criação e manutenção de hábitos de consumo hortofrutícolas. (Estratégia Nacional do Regime de Frutas e Hortícolas nas Escolas, 2016)

A meta do Regime Escolar é, claramente, inverter a tendência decrescente no consumo de frutas e hortícolas, contribuindo para o combate à obesidade. Ao intervir nestes determinantes pretende-se obter, a médio prazo, ganhos significativos ao nível da prevalência de doenças crónicas, e dos custos económicos e sociais associados. (Estratégia Nacional do Regime de Frutas e Hortícolas nas Escolas, 2016)

Segundo a Estratégia Nacional do Regime de Frutas e Hortícolas nas Escolas (2016), os critérios de escolha dos produtos são: a) a forma de apresentação, optando-se exclusivamente por produtos frescos, de fácil consumo em espécie, devidamente acondicionados, de modo a serem respeitados os preceitos higiossanitários: b) a qualidade, privilegiando circuitos curtos, garantindo rastreabilidade, propiciando benefícios ambientais; c) a origem, dando-se preferência, por esta ordem, aos produtos de origem local, regional, nacional, e comunitária, procurando dar sempre prioridade à inclusão de produtos locais, por motivos de disponibilidade, menores custos logísticos e de distribuição e menor impacto no meio ambiente devido ao transporte; d) sazonalidade, no sentido de dar preferência aos produtos da época e impacto ambiental, atendendo à poluição inerente à necessidade de transporte dos produtos em função da distância e respetivas embalagens. (Estratégia Nacional do Regime de Frutas e Hortícolas nas Escolas, 2016)

Assim, de acordo com os critérios definidos, são elegíveis, no que concerne à fruta e produtos hortícolas, alimentos como maçã, pêra, clementina, tangerina, laranja, banana, cereja, uvas, ameixa, pêssego, anona, quivi, dióspiro, cenoura e tomate. (Estratégia Nacional do Regime de Frutas e Hortícolas nas Escolas, 2016)

Relativamente ao leite e produtos lácteos, destaca-se o leite parcialmente desnatado ou leite meio-gordo, ou as suas variantes sem lactose, os iogurtes naturais, sem adição de açúcares ou edulcorantes, ou as suas variantes sem lactose e queijo em porções individuais, com um teor de gordura não superior a 20 g por 100 g e um teor de sal não superior a 1,3 g por 100 g de produto, ou as suas variantes sem lactose. (Estratégia Nacional do Regime de Frutas e Hortícolas nas Escolas, 2016)

Este regime está sujeito à aplicação de uma ou mais medidas de acompanhamento que visem promover o consumo de fruta, como a "organização de aula de degustação, criação e manutenção de atividades de jardinagem, organização de visitas a explorações agrícolas e atividades similares destinadas a sensibilizar as crianças para a agricultura", "medidas destinadas à educação das crianças sobre a agricultura, os hábitos alimentares saudáveis e as questões ambientais relacionadas com a produção, a distribuição e o

consumo de frutas e produtos hortícolas" e "medidas aplicadas a fim de apoiar a distribuição dos produtos e que sejam conformes com os objetivos do regime de distribuição de frutas e produtos hortícolas nas escolas." (Instituto de Financiamento da Agricultura e da Pesca, I.P., 2016/2017).

Assim, a autarquia elege as medidas de acompanhamento a desenvolver, sendo estas enviadas para o Instituto de Financiamento de Agricultura e Pesca, I.P, (IFAP) para confirmação da sua adequação. Após aprovação pelo IFAP, e comunicação à Direção-Geral de Educação as medidas serão validadas para implementação. Tendo em conta as disponibilidades orçamentais e não sendo possível assegurar uma distribuição diária, são distribuídas duas peças de fruta, duas vezes por semana, durante 30 semanas do ano letivo, com apoio financeiro do IFAP. (Instituto de Financiamento da Agricultura e da Pesca, I.P., 2016/2017).

No ano letivo, 2022/23, o município contou com 1834 alunos inscritos, sendo 341 do ensino pré-escolar e 496 do 1º ciclo do ensino básico. Relativamente ao Regime de Fruta Escolar, durante 37 semanas, a Câmara Municipal distribuirá 52.688 peças de fruta, o valor investido pela autarquia ronda os 9250,00€. Já no Programa de Leite Escolar, o investimento é de 85000,00€, com cerca de 131720 pacotes de leite distribuídos.

2.2 Oferta educativa e Rede Escolar

Soure possui um conjunto de equipamentos educativos que lhe permite ter uma oferta educativa que cobre os vários níveis de ensino não superior, ou seja, pré-escolar, 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo do ensino básico, ensino secundário, ensino profissional e cursos de educação e formação de adultos (EFA). A rede escolar pública é constituída por um único agrupamento de escolas, Agrupamento de Escolas Martinho Árias. Martinho Árias foi o primeiro Santo Mártir de Portugal e, em tempos, presbítero de Soure. Relativamente à rede privada, existe, no concelho de Soure, o Instituto Pedro Hispano. (Câmara Municipal de Soure, 2023b)

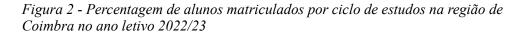
Podemos considerar que há uma razoável cobertura e equidade na distribuição dos equipamentos escolares, uma vez que em todas as freguesias existe oferta de ensino préescolar e do 1º ciclo do ensino básico e para os restantes níveis de ensino existem dois polos estratégicos acima mencionados, o Agrupamento de Escolas Martinho Árias, na vila de Soure e o Instituto Pedro Hispano, em Granja do Ulmeiro. (Câmara Municipal de Soure, 2023b)

A rede escolar de Soure, tal como anteriormente mencionado, comporta ensino público e ensino privado, contando no ano letivo 2022/23 com 1834 matriculados distribuídos por 16 escolas, sendo estas Jardim de Infância do Marco, Coles de Samuel, Jardim de Infância de Soure, Jardim de Infância de Vila Nova de Anços, Escola Básica de Alfarelos, Escola Básica de Degracias, Escola Básica de Figueiró do Campo, Escola Básica de Gesteira, Escola Básica de Granja do Ulmeiro, Escola Básica do Marco, Coles de Samuel, Escola Básica do Sobral, Escola Básica de Soure, Escola Básica de Tapéus, Escola Básica de Vila Nova de Anços, Escola Básica de Vinha da Rainha, Escola Básica e Secundária Martinho Árias e, por fim, Instituo Pedro Hispano.

No ano letivo de 2022/23, dos 1834 alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino do concelho de Soure, 341 estavam inscritos no Pré-Escolar, 496 no 1º Ciclo do Ensino Básico, 235 no 2º Ciclo do Ensino Básico, 408 no 3º Ciclo do Ensino Básico e 354 no Ensino Secundário. Fazendo um paralelismo com a região de Coimbra e convertendo o número de matrículas para percentagens verificamos, com ajuda dos gráficos que a seguir se apresentam, que o 1º Ciclo do Ensino Básico é o ciclo de estudos onde mais alunos se encontram inscritos e o 2º Ciclo do Ensino Básico é o ciclo de estudos com menos matrículas. Porém, enquanto no concelho de Soure o 2º ciclo de estudos com mais inscrições é o 3º CEB, na região de Coimbra é o ensino Secundário.

Figura 1- Percentagem de alunos matriculados por ciclo de estudos em Soure no ano letivo 2022/23







No ano letivo 2022/23 verificamos que a taxa de retenção e desistência é de 2.6%, o que por um lado demonstra o sucesso dos programas socioeducativos do município, por outro lado é a percentagem mais elevada dos 4 anos letivos anteriores. Verifica-se que é no ensino secundário que a taxa é mais elevada, 6.5% e é inexistente no 2º Ciclo do ensino básico. (Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência)

CAPÍTULO 3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Neste capítulo apresenta-se uma descrição das atividades desenvolvidas no desenrolar do estágio curricular Divisão de Assuntos Sociais e Educação da Câmara Municipal de Soure, especificamente na subunidade orgânica de Educação. Participamos numa multiplicidade de atividades que integramos em três grandes grupos. Um primeiro grupo é relativo a atividades mais relacionadas com o processo de integração na instituição e com a nossa formação pessoal e desenvolvimento profissional. Um segundo grupo de atividades diz respeito a atividades de planeamento de iniciativas e projetos socioeducativos em curso na autarquia. Por último, colaborámos em atividades de gestão autárquica e de apoio à família.

3.1 Atividades no âmbito da integração na instituição de estágio e formação pessoal

As primeiras atividades realizadas no estágio tiveram como principal objetivo geral adquirir conhecimentos acerca da instituição e do processo de descentralização de competências para as autarquias na área da educação. As atividades realizadas no âmbito da integração e formação pessoal tiveram como objetivos mais específicos desenvolver conhecimentos sobre o enquadramento normativo-legal da ação dos municípios e sobre a realidade do município de Soure na área educativa. Com este objetivo o foco prendeu-se à leitura de diversos documentos legais e ou orientadores dos projetos educativos locais, como o Decreto-Lei 75/2013, de 12 de setembro e o Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, e a Carta Educativa da Câmara Municipal de Soure de 2006, documentos do Conselho Municipal da Educação da Câmara Municipal de Soure de julho de 2023 e do Agrupamento de Escolas de Soure relativos à revisão do seu projeto educativo.

A análise detalhada dos documentos mencionados permitiu-me desenvolver conhecimentos normativo-legais, o que facilitou bastante a minha participação nos assuntos abordados nos Serviços Educativos. Para além do mais, adquiri competências acerca da instituição e da descentralização de competências da educação, o que se tornou uma mais-valia para o Estágio Curricular. Embora este tipo de atividades tenha sido central no início do estágio, ao longo do mesmo foi necessário um trabalho permanente de atualização dos nossos conhecimentos sobre legislação e realidade educativa do concelho.

3.2 Atividades no âmbito do planeamento de iniciativas e projetos socioeducativos

Durante o meu percurso do estágio curricular na Câmara Municipal de Soure, participei no planeamento de alguns projetos socioeducativos, respondendo aos objetivos do estágio de desenvolver capacidades de planeamento, execução e reflexão crítica de atividades pedagógicas e fomentar a capacidade de gestão de projetos educativos, através de processos de planeamento, implementação e avaliação.

De seguida apresenta-se uma descrição dos principais projetos em que estive envolvida.

Dia Mundial da Alimentação

A atividade de comemoração do Dia Mundial da Alimentação, a 16 de outubro, tem como principal relembrar a importância da adoção de comportamentos sustentáveis por parte da comunidade estudantil. É uma das datas comemorativas que se interligam com o currículo escolar, desenvolvendo o município atividades alusivas à temática. No Dia Mundial da Alimentação foi realizada, com crianças do pré-escolar, uma atividade que consistia num jogo Bingo e na confeção e degustação de uma pasta de tremoço ou de azeitona.

Em colaboração com a nutricionista afeta aos serviços educativos, participei na elaboração do jogo, formulando as questões a colocar aos alunos sobre alimentação, e na sua dinamização na sessão comemorativa. Os alunos quando respondiam corretamente, assinalavam, num quadro, uma cruz no local correspondente. De seguida, e como prémio pelo sucesso na tarefa anterior, as crianças participaram na confeção de uma pasta de tremoço ou de azeitona, que foi depois comida com tostas pelas crianças.

Figuras 3 e 4 - Dinamização do jogo no Dia Mundial da Alimentação e Tostas de pasta de tremoço confecionadas pelos alunos.





Fonte: autoria própria.

Dia da Floresta Autóctone

No Dia da Floresta Autóctone, assinalado a 23 de novembro, com o objetivo de promover a divulgação da importância da conservação da floresta autóctone, relembrando comportamentos sustentáveis e ecológicos, foi realizada uma atividade com os alunos do 1º ciclo que consistiu numa sessão de divulgação de informação sobre árvores e a plantação de uma oliveira.

A realização desta atividade implicou um levantamento do interesse de participação junto do docente responsável por cada estabelecimento de ensino, que foi feito por mim. Tendo presente a informação recolhida o município adquiriu uma oliveira por cada turma interessada em participar na atividade. A minha intervenção nesta atividade passou também pela colaboração na elaboração de um pequeno texto com dados sobre a oliveira, tendo em conta as suas idades, bem como na dinamização da atividade. Juntamente com uma das técnicas dos serviços educativos, e em conjunto com um elemento da proteção civil, fizemos a apresentação da informação e de seguida a árvore foi plantada pelas crianças, ou no espaço escolar ou num terreno perto da escola.

Além de participar no planeamento e execução da atividade participei também na avaliação e reflexão crítica, visando contribuir para um ciclo contínuo de melhoria e inovação.



Figura 5 - Plantação de oliveira no Dia Mundial da Floresta.

Fonte: autoria própria

Festividades de Natal - Cabazes e Presentes de Natal

A época natalícia propicia a solidariedade. Neste sentido, no mês de dezembro, o município, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas de estratos sociais desfavorecidos ou em situação de vulnerabilidade social, ofereceu às famílias beneficiantes do escalão de abono A, B, famílias numerosas e NEE, um cabaz alimentar bastante completo onde incluía, por exemplo, azeite e bacalhau.

A entrega do cabaz foi a tarefa final de um conjunto de encargos que acompanhei. O processo foi iniciado com a aquisição dos produtos. Feita a escolha dos alimentos pela nutricionista, procedi à respetiva requisição dos mesmos, com supervisão das técnicas, e à receção dos produtos. Colaborei também, com todos os elementos do gabinete, na sua junção em cada cabaz. Por último fui responsável pelo contacto, via telefone, com todos os contemplados, para se proceder à sua distribuição.

Figura 6 - Cabazes de Natal.



Fonte: autoria própria.

Para além dos Cabazes de Natal, a Câmara Municipal de Soure, visando contribuir para a promoção da igualdade de oportunidades para todos os alunos, oferece um presente por aluno, do pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, que é distribuído nas festas dos estabelecimentos escolares. Em conjunto com a responsável pelo gabinete, definimos qual o presente a oferecer, tendo presente vários critérios como a idade dos alunos, elaborámos a requisição dos materiais e distribuímo-los por escola.

Figura 7 - Distribuição de presentes de Natal.



Fonte: autoria própria

Desfile de Carnaval

O Desfile de Carnaval insere-se nas atividades municipais que têm como objetivo estimular a criatividade dos alunos e promover a socialização entre pares através do desenvolvimento de atividades lúdicas.

Figura 8 - Cartaz alusivo ao Desfile de Carnaval.



Fonte: Município de Soure

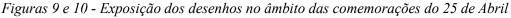
O desfile, inicialmente programado para o dia 9 de fevereiro, devido às más condições climatéricas decorreu no dia 16 de fevereiro. Teve como tema "Viver em Liberdade" como forma de comemorar o cinquentenário do 25 de abril

Antes do desfile pela vila de Soure, o município ofereceu a cada criança, do préescolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, um lanche. A minha participação nesta atividade consistiu principalmente no planeamento e preparação dos lanches. A preparação dos lanches das crianças foi similar à dos Cabazes de Natal, uma vez que foi necessário escolher os alimentos, recebê-los e, por fim, dividi-los por sacos individuais. A escolha dos produtos foi realizada pela nutricionista. Tendo esta informação, tive a tarefa de requisição dos alimentos tendo em conta o número de crianças a contemplar, com a supervisão de uma técnica. Por fim, colaborei com todos os elementos do gabinete na composição dos lanches individuais.

Comemorações do 25 de abril - exposição de desenhos

As comemorações do 25 de abril são uma prática recorrente no município, com o objetivo de estimular a consciência cívica e a valorização das conquistas de 25 de Abril de 1974.







Fonte: autoria própria

Todos os anos há um concurso de desenhos elaborados pelos alunos alusivos à temática. Todos os alunos podem participar. Após a realização dos desenhos nas escolas, são definidos, por decisão das professoras titulares, os desenhos a serem enviados para o concurso. Estes integram uma exposição, recebendo os desenhos finalistas, selecionados pelos membros da Assembleia Municipal, uma prenda simbólica.

A minha intervenção nesta atividade consistiu, num momento inicial, em fazer um levantamento de necessidades de materiais em cada escola e posterior sistematização

numa tabela de toda a informação, para se poder proceder à compra dos materiais. Organizei também a exposição dos desenhos no átrio da Camara Municipal.

Programa Eco-Escolas

A ABAE, em termo de parceria com os municípios, desenvolve o Projeto Eco-Escolas, que pretende encorajar ações eco sustentáveis e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas escolas.

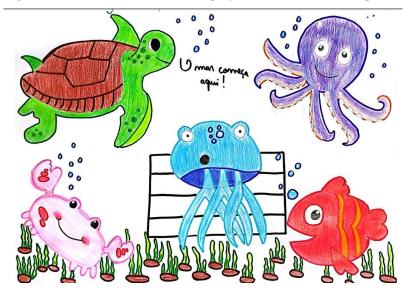


Figura 11 – Desenho no âmbito do projeto "O mar começa aqui".

Fonte: Alunos da Escola básica de Vila Nova de Anços

A Câmara Municipal de Soure desenvolve várias atividades no âmbito no programa, como é o caso do projeto "O mar começa aqui". Esta iniciativa pretende sensibilizar as crianças e a comunidade para o problema da poluição dos cursos naturais da água. As águas pluviais chegam sempre aos cursos naturais de água, como é o caso do mar, nomeadamente através das sarjetas. Contudo, não são só as águas que passam por lá, há muita poluição que também vai direta para os cursos naturais da água. Nesta iniciativa, as escolas são convidadas a elaborar desenhos, para, mais tarde, serem pintados junto às sarjetas, como chamada de atenção para a poluição.

A técnica responsável pelo programa Eco-Escolas tem diversas funções. Em primeiro lugar tem de recolher informação sobre quais as escolas que se desejam inscrever no projeto no presente ano letivo, realizando a sua inscrição numa plataforma criada para o efeito. De seguida, tem de requisitar o material necessário, como tintas e pincéis, e tratar da sua entrega nos estabelecimentos. Importa ressalvar que todos os passos têm datas-

limite que devem ser cumpridas e que os desenhos de cada escola vão a concurso nacional. Nesta iniciativa, acompanhei todas as tarefas executadas pela técnica e realizei o convite para participação enviado para todas as escolas.

PER LA CALLERA CAMPARA CAMPARA

Figura 12 – convite projeto "O mar começa aqui".

O mar começa aqui | 2023/24

O Município de Soure convida as Eco-Escolas do Concelho a participarem no projeto "O mar começa aqui 2023/2024".

O Vereador Dr. Gil Soares

Fonte: autoria própria

A participação na realização de todas estas atividades contribuiu para o desenvolvimento de competências de gestão de projetos educativos, nomeadamente de planeamento, uma vez que elaborei planos detalhados para eventos e atividades, garantindo a organização e a distribuição eficiente dos recursos necessários, de implementação, pois executei os planos de forma eficaz, tendo em conta os recursos humanos e físicos, resolvendo os problemas conforme iam surgindo e, por fim, de avaliação das atividades e do meu desempenho, identificando as áreas onde se poderia ter feito melhor, para crescimento futuro.

3.3 Atividades de gestão autárquica de serviços e apoio às escolas e famílias

Uma parte significativa do estágio curricular focou-se nos auxílios económicos, mais especificamente nas Candidaturas de Fichas Pedagógicas, onde há uma atribuição

de apoios sociais aos alunos, sendo as despesas em livros de atividades ressarcidas pelo município aos alunos até ao 6º de escolaridade. Para que isto aconteça o encarregado de educação deverá submeter na plataforma SIGA, no espaço Candidaturas, a fatura e o comprovativo de IBAN, ou, no caso de não ser possível, podem dirigir-se aos serviços e entregarem os documentos visados, após o preenchimento de um formulário. Assim, ao longo do estágio curricular, e após observar algumas técnicas a realizar a candidatura, fiquei responsável por receber os documentos entregues pelos encarregados de educação e por submetê-los na plataforma. Mais tarde, e dividindo as entregas por fases, elaborei os mapas onde constavam o nome dos alunos, IBAN e valor a transferir pelo município a entregar no gabinete de contabilidade, para execução da transferência dos custos. Esta tarefa permitiu-se desenvolver habilidades de gestão no contexto da ação social escolar.

A Plataforma SIGA, elemento facilitador de comunicação entre encarregados de educação, município e agrupamento de escolas, é um instrumento essencial de trabalho onde estão refletidos, por exemplo, diversos dados dos alunos. Ao longo do estágio apoiei as colegas em inúmeras tarefas realizadas através da SIGA, nomeadamente na inscrição de alunos na CAF, AAAF e AEC.

Ainda no âmbito de atividades de apoio às escolas e famílias colaborei no processo de apoio financeiro às visitas de estudo ao estrangeiro realizadas pelos alunos do 6º ano do Agrupamento de Escolas de Soure. Estas visitas de estudo a França, realizadas de 2 em 2 anos, e a Espanha, realizadas anualmente, sendo dispendiosas recebem o apoio do município. Assim, cabe aos Serviços Educativos receber os pedidos do Agrupamento e após aprovação do Senhor Presidente, suportar parte dos custos da viagem. Durante o procedimento apoiei as colegas na elaboração da pasta com os pedidos.

Todos os meses, o concelho de Soure recebe novos habitantes, devido à vaga de imigração que o país vive, concomitantemente, o agrupamento recebe novos alunos. Posto isto, a listagem com o número de crianças por turma, elaborada no início do ano, está sempre a sofrer alterações e a necessitar de ser atualizada, para que a fruta escolar seja distribuída de forma correta. Desta forma, fui responsável pela atualização permanente da lista de alunos e pelo seu envio ao fornecedor da fruta, garantindo o planeamento e organização da distribuição de frutas de maneira eficiente e adequada.

Outra das tarefas desenvolvida ao longo do estágio foi o apoio na gestão financeira no processo de validação de faturas. A Validação de Faturas do leite e da fruta escolar, do material requerido pelas educadoras, do material de limpeza dos estabelecimentos de ensino, das possíveis reparações do espaço escolar e das aquisições de equipamentos

requer cuidado, uma vez que envolve dinheiro público. Em primeiro lugar é elaborada uma requisição interna, de seguida o gabinete de Contabilidade concebe uma requisição externa para o estabelecimento de vendas em causa e este envia o material que apenas é faturado após a sua entrega. Importa ressalvar que o município dá preferência ao comércio local, tendo rubricas que deve respeitar. Ao longo do estágio curricular fui aprofundando as minhas capacidades técnicas para a gestão autárquica no contexto educacional. Depois de um período de aprendizagem do processo de validação de faturas, através da observação da técnica responsável, passei a realizar esta tarefa de forma autónoma, mas com o acompanhamento de uma colega, dada a complexidade e grande responsabilidade da tarefa.

Por último destaco ainda o acompanhamento do processo de atribuição de tarefas e horários ao pessoal não docente nas interrupções letivas. Nas interrupções letivas do Natal, da Páscoa e do Verão alguns estabelecimentos de ensino continuam a receber crianças, sendo as assistentes operacionais a assegurar o seu funcionamento. Assim, é importante garantir, por um lado, as férias do pessoal não docente e, por outro, assistentes operacionais suficientes para o bom funcionamento das escolas. Por este motivo, são estruturadas, antecipadamente, as escalas de pessoal não docente nas interrupções letivas. Este processo foi importante para mim, uma vez que ao acompanhar a técnica a elaborar as escalas, adquiri competências no âmbito da gestão de pessoal não docente.

Este vasto conjunto de atividades em que participei durante o Estágio Curricular proporcionou-me a aquisição de vários conhecimentos e fomentou o desenvolvimento de competências técnicas de gestão autárquica no contexto educacional, especificamente no âmbito da gestão no contexto da ação social escolar e da gestão de pessoal não docente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A minha jornada académica no ensino superior iniciou-se em 2019 com o ingresso na licenciatura em Ciências da Educação. Após esse período e de forma a aprofundar as capacidades até então adquiridas, optei por continuar os estudos no Mestrado em Ciências da Educação, que chega agora ao fim.

Termino este período com uma oportunidade valiosa para aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos até agora, num contexto laboral. A experiência prática e aplicação de conhecimentos foi-me proporcionada através de um estágio curricular na Câmara Municipal de Soure.

O relatório, agora findado, dá conta do trabalho desenvolvido ao longo de vários meses na gestão e administração da educação numa autarquia. Durante este período colaborei com diferentes profissionais de educação, incluindo assistentes operacionais, assistentes técnicos, técnicos superiores, professores e coordenadores pedagógicos, aprendendo assim a importância do trabalho em equipa e da relevância da comunicação eficaz para o sucesso das atividades educativas.

O estágio proporcionou-me uma visão ampla e concreta sobre os desafios enfrentados pelo sistema educativo e pela comunidade escolar, bem como sobre o papel fundamental desempenhado pelas autarquias, visando colmatar as ameaças sentidas. Assim, refleti acerca das políticas públicas educativas locais e da sua influência na inclusão social, na equidade educacional e no desenvolvimento local.

Participei ativamente na criação, no planeamento e na execução de diversas atividades e na implementação de projetos pedagógicos, desenvolvendo habilidades de gestão e administração local, no contexto educativo, aplicando-as às necessidades especificas da comunidade escolar do concelho. Esta oportunidade permitiu-me, assim, desenvolver competências não só de análise critica, planificação, gestão e avaliação como também competências socioemocionais.

Finalmente, concluo com a certeza de que o estágio curricular na Câmara Municipal de Soure serviu como preparação sólida para a futura carreira enquanto profissional em Ciências da Educação, fornecendo-me uma experiência prática e uma visão ampla sobre as diversas áreas de atuação dentro do campo profissional em Educação.

Aqueles que passam por nós, não vão sós, não nos deixam sós.

Deixam um pouco de si, levam um pouco de nós.

Antoine de Saint-Exupéry, in O Principezinho, 1943

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, U. P. (2022). Cidade Educadora na Contemporaneidade: A experiência de Cascais e o desafio permanente de desenvolver o potencial educador do território (Tese de mestrado). Universidade do Porto. Recuperado de https://hdl.handle.net/10216/141711
- Azevedo, J. (2012). *Como se tece o (in)sucesso escolar: o papel crucial dos professores*. Porto. Recuperado de http://hdl.handle.net/10400.14/22381
- Barroso, J. (2005). Políticas Educativas e Organização Escolar. Universidade Aberta.
- Barroso, J. & Pinhal, J., (1996). A Administração da Educação: Os Caminhos da Descentralização. Colibri.
- Belén, M. (2001). A Cidade Educadora. Instituto Piaget
- Cal, S., Carneiro, P., Chaves, A., Freitas, P., Nunes, E., N. & Nunes, L., C. (2023). *Da desigualdade social à desigualdade escolar nos municípios de Portugal*. Fundação Belmiro de Azevedo. Recuperado de https://www.edulog.pt/storage/app/uploads/public/64a/d80/b1d/64ad80b1df3453793681
- Câmara Municipal de Soure (2006). *Carta Educativa do Município de Soure*. Câmara Municipal de Soure.
- Câmara Municipal de Soure (2021). *Regimento da Câmara Municipal de Soure*. Câmara Municipal de Soure. Recuperado de https://www.cm-soure.pt/docs/regimento-camara-municipal.pdf
- Câmara Municipal de Soure (2023a). *Conselho Municipal da Educação*. Câmara Municipal de Soure
- Câmara Municipal de Soure (2023b). *Revisão do Plano Diretor Municipal*. Câmara Municipal de Soure. https://www.cmsoure.pt/docs/20200203 EstruturaOrganicaRegulamento.pdf
- Decreto Lei n.º 178/1971. (1971). *Diário da República: Série I, nº 101* (30-04-1971), 620-624. Lisboa.
- Decreto Lei n.º 46/1986. (1986). Diário da República: Série I, nº 237 (14-10-1986). Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 7/2003. (2003). Diário da República, Série I, nº 12 (15-01-2003). Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 55/2009. (2009). *Diário da República*: Série I, nº 42 (02-03-2009), 1424-1433. Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 305/2009. (2009). *Diário da República*: Série I, nº 206 (23-10-2009), 7950-7953. Lisboa.

- Decreto Lei n.º 75/2013. (2013). *Diário da República: Série I, nº 176* (12-09-2013), 5688-5726. Lisboa.
- Decreto Lei n.º 1115/2023. (2023). Diário da República: Série II, nº 213 (11-03-2023), 5688-5726. Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 21/2019 da Presidência do Conselho de Ministros (2019). Diário da República n.º 21/2019, Série I de 2019-01-30. Lisboa.
- Decreto Lei n.º 10/2024. (2024). Diário da República: Série I, nº 5 (08-01-2024), 5-52. Lisboa.
- Despacho n.º 12037/2007 (2007). Diário da República: Série II, nº 117 (18-06-2007), Lisboa.
- Despacho n.º 1444/2020. (2020). *Diário da República: Série II, nº 21* (30-01-2020), 420-461. Lisboa.
- Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, (2024). *Dashboard de estatísticas da educação*. Lisboa. Recuperado de https://estatisticas-educacao.dgeec.medu.pt/eef/
- Eurydice. (2021). *A Equidade na Educação Escolar na Europa. Estruturas, políticas e desempenho dos alunos*. Recuperado de https://op.europa.eu/en/publication-detail/-publication/517ee2ef-4404-11eb-b59f-01aa75ed71a1/language-pt
- Fernandes, A., (2005). Município, Cidade e Territorialização Educativa. Em J. Costa, A. Neto-Mendes & A. Ventura (org.) *Políticas e Gestão Local da Educação*. (pp. 35-44). Universidade de Aveiro
- Fernandes, A., S., Ferreira, F., I., Formosinho, J. & Machado, J., (2005). *Administração da Educação: Lógicas burocráticas e lógicas de mediação*. Edições ASA.
- Ferreira, F. I., Formosinho, J. & Machado, J., (2000). *Políticas Educativas e Autonomia das Escolas*. ASA.
- Freire, P. (2015). Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo.
- Gadotti, M., (2005). *Droit à léducation solution à tous les problèmes ou problème sans solution?*. Institut International de Droits de L'Enfant.
- Instituto Nacional de Estatística (2021). Censos Demográficos de 2021. Instituto Nacional de Estatística
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (2024) *Regime Escolar*. Recuperado de https://www.ifap.pt/portal/regime-escolar-regras
- Lei 1941. (1936). Diário do Governo: Série I, nº 84 (11-04-1936). Lisboa.
- Lei 5/73. (1936). Diário do Governo: Série I, nº 173 (25-07-1973). Lisboa.
- Lei n.º 46/1986 pela Assembleia da República (1986). *Diário da República n.º 296/1979, Série I de 1979-12-26*. Recuperado de https://bityli.com/cNigPIcB.

- Machado, J., Formosinho, J., & Fernandes, A, S,. (2000). *Autonomia, Contratualização e Município*. Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.
- Perista, P., & Baptista, I. (2012). Pobreza em Portugal: Retrato de um fenómeno insuspeitamente extenso. *Revista Angolana de Sociologia*, 9, 153–169. https://doi.org/10.4000/ras.471
- Pinhal, J. (2005). Os municípios e a provisão pública de educação. Em J. Costa, A. Neto-Mendes & A. Ventura (org.) *Políticas e Gestão Local da Educação*. (pp. 45-60). Universidade de Aveiro
- Pinhal, J. (2006). A intervenção do município na regulação local da educação. Em J. Barroso (org) *A regulação das políticas públicas de educação*. (pp 98-128)
- Pinhal, J. (2014). Regulação da Educação: Os municípios e o Estado. Em J. Machado & J. Alves (coord.) *Município, Território e Educação A administração local da educação e da formação*. (pp. 8-14) Universidade Católica.
- Plataforma SigaEdubox (2023). Recuperado de https://siga.edubox.pt/auth
- Portaria n.º 113/2018. (2018). *Diário da República: Série I, nº 83* (30-04-2018), 1762-1767. Lisboa.
- Portaria n.º 94/2019. (2019). *Diário da República: Série I, nº 62* (28-03-2019), 1761-1763. Lisboa.
- Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras. (2004). Carta das Cidades Educadoras.
- Scorsolini-Comim, F. (2021). Missão, Visão e Valores como Marcas do Discurso nas Organizações de Trabalho. *PSICO*, *43*(3), 325-333.
- União Europeia, (2012). *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*. Recuperado de https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A12012P%2FTXT

Anexos

Anexo I – Organograma Câmara Municipal de Soure

- Divisão de Administração e Finanças
- Unidade Orgânica de Contabilidade, Património e Tesouraria
- Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património Municipal
- Subunidade Orgânica de Tesouraria
- Unidade Orgânica de Contratação Pública e Aprovisionamento
- Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Gestão de Stocks
- Subunidade Orgânica de Contratação Pública
- Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso
- Unidade Orgânica de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão
- Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão
- Subunidade Orgânica de Arquivo e Documentação Municipal
- Unidade Orgânica Administrativa e Recursos Humanos
- Subunidade Orgânica De Recursos Humanos
- Subunidade Orgânica de Apoio Jurídico, Contencioso e Auditoria
- Subunidade Orgânica de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, Controlo da Qualidade e Formação
- Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística
- Unidade Orgânica de Cultura, Desporto e Promoção Turística
- Subunidade Orgânica de Cultura
- Subunidade Orgânica de Museu e Biblioteca Municipais
- Subunidade Orgânica de Desporto e Tempos Livres
- Subunidade Orgânica de Promoção Turística e Termalismo
- Divisão de Assuntos Sociais e Educação
- Unidade Orgânica de Educação e Juventude
- Subunidade Orgânica de Educação
- Subunidade Orgânica de Juventude
- Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde
- Subunidade Orgânica de Ação Social
- Subunidade Orgânica de Saúde

- Subunidade Orgânica de Apoio à Cidadania (Igualdade e Apoio à Vítima, Apoio ao Emigrante, Gabinete de Inserção Profissional, Apoio ao Consumidor, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens)
 - O Departamento de Ordenamento, Desenvolvimento e Infraestruturas Municipais fragmenta-se do seguinte modo:
- Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento
- Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico
- Subunidade Orgânica de Mercados, Feiras e Localização Empresarial
- Subunidade Orgânica de Fiscalização e Vistorias
- Subunidade Orgânica de Saúde Pública e Proteção Animal
- Subunidade Orgânica de Defesa da Floresta
- Unidade Orgânica de Planeamento e Ordenamento do Território
- Subunidade Orgânica de Planeamento e Ordenamento do Território
- Subunidade Orgânica de Loteamentos e Obras Particulares
- Subunidade Orgânica de Estudos e Projetos
- Divisão do Meio Ambiente, Energia e Tecnologia
- Unidade Orgânica de Ambiente
- Subunidade Orgânica de Higiene Pública e Cemitérios
- Subunidade Orgânica de Resíduos e Ambiente
- Subunidade Orgânica de Jardins Espaços Verdes
- Unidade Orgânica de Gestão e Recursos Tecnológicos
- Subunidade Orgânica de Gestão Energética e Tecnologia
- Subunidade Orgânica de Gestão de Águas e Saneamentos
- Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
- Unidade Orgânica de Obras Públicas e Municipais
- Subunidade Orgânica de Empreitadas e Obras Municipais
- Subunidade Orgânica de Administração Direta, Apoio às Freguesias, Rede Viária e Sinalização
- Unidade Orgânica de Instalações e Equipamentos
- Subunidade Orgânica de Manutenção de Instalações e Equipamentos e Transportes